Doc.
001176

***OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE GLICÉRIO- SP.***
***CNPJ. 51.099.802/0001-31***
***Avenida Osvaldo Cruz, n.º 145, centro – CEP. 16270-000 – Glicério-SP.***
***FONE: (18) 3647-7166***
***Paulo Henrique Chacon***
***Oficial de Registro e Tabelião de Notas***

Oficio n.º 07/2005
Protocolizado sob n.º 140/2005

Glicério-SP., 30 de setembro de 2005.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 0755
Doc: 3604

Exmo. Sr. Senador
**Delcídio Amaral**
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Oficio Circular nº 2147/AP/DEGE 2.2, expedido em 17 de agosto de 2005, pelo Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, devidamente despachado pelo MM. Juiz Corregedor Permanente, Dr. Marcelo Augusto Oliveira, hoje recebido, venho por meio deste comunicar que após empreender efusivas buscas, verificando de forma minuciosa os registros e atos realizados nesta serventia, não foi localizado ato algum em nome das pessoas fisicas e/ou jurídicas listadas no anexo do Oficio nº 0403/2005-CPMI-"CORREIOS", datado de 01 de agosto de 2005 e expedido pela Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.

Sendo só o que me cumpria comunicar, valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de perfeita estima, alta consideração e distinguido respeito.

***Paulo Henrique Chacon***
***Oficial e Tabelião***

OFICIAL DE REG CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
PAULO HENRIQUE CHACON
TABELIÃO
GLICÉRIO - SP